



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
CONSELHO COLEGIADO



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO COLEGIADO

1 Às dezesseis horas do dia quatro de outubro de dois mil e vinte um, iniciou-se, virtualmente, através
2 de plataforma de videoconferência pela *internet*, a reunião ordinária do Conselho Colegiado do curso
3 de graduação em Química do *campus* “Professor Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de
4 Sergipe, no município de Itabaiana – Sergipe, com a presença dos Conselheiros Rafael Neves Almeida,
5 Heloísa de Mello, Nirly Araújo dos Reis, Moacir dos Santos Andrade, Marcelo Leite dos Santos, Renata
6 Cristina Kiatkoski Kaminski, além das Conselheiras Maria Itamara dos Santos e Marcela Santos de
7 Freitas, como representantes discentes, sob a presidência do Coordenador, o professor Luciano
8 Evangelista Fraga. Presentes, também, na qualidade de convidadas, as professoras Edinéia Tavares
9 Lopes, Valéria Priscila de Barros, Jane de Jesus da Silveira Moreira, Ivy Calandreli Nobre e o professor
10 João Paulo Mendonça Lima; também como convidados, estiveram presentes o discente Rodrigo Alves
11 dos Santos e a discente Maria Indaiá Santos Bispo. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Victor
12 Hugo Vitorino Sarmiento. O Senhor Presidente saudou os membros do conselho e deu início à reunião,
13 com a Conselheira Nirly solicitando a inclusão do sexto ponto de pauta, que foi aprovado por
14 unanimidade. Foram discutidos os seguintes pontos: 1) Informes; 2) Apreciação da Ata da 7ª Reunião
15 Ordinária (2021) deste Conselho Colegiado; 3) Apreciação do parecer (processo nº
16 23113.032287/2021-47) da discente FABIANA SANTOS DE MACENA, referente às Atividades
17 Complementares. Relator: Prof. Luciano Evangelista Fraga; 4) Apreciação do parecer (processo nº
18 23113.033290/2021-29) do discente WADSON DOS SANTOS SILVEIRA, referente às Atividades
19 Complementares. Relator: Prof. Luciano Evangelista Fraga; 5) Retirada do docente Marcelo Leite dos
20 Santos como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Química Licenciatura; 6) Apreciação
21 do parecer (processo nº 23113.032484/2021-63) da discente SIMONE SANTOS, referente às Atividades
22 Complementares. Relatora: Nirly Araújo dos Reis; 7) O que ocorrer. **Primeiro item de pauta: Informes.**
23 A Conselheira Heloísa informou que haverá reunião do NDE no próximo dia onze, destacando a pauta
24 do rendimento do índice acadêmico de dois mil e vinte que será discutida. A professora Valéria, que é
25 coordenadora do ENEM no *Campus*, junto com a professora Ivy, lembrou que as datas do exame serão
26 dia vinte um e vinte oito de novembro. **Segundo item de pauta: Apreciação da ata da sétima Reunião**
27 **Ordinária de dois mil e vinte um deste Conselho.** O Senhor Presidente esclareceu que foi dada a
28 oportunidade para que os Conselheiros se manifestassem sobre alterações à ata, as quais foram
29 registradas e documentadas. Dessa forma, a chefia abriu espaço para discussão e submeteu a mesma
30 à votação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a ata. **Terceiro item de pauta: Apreciação**
31 **do parecer (processo nº 23113.032287/2021-47) da discente FABIANA SANTOS DE MACENA,**
32 **referente às Atividades Complementares. Relator: Prof. Luciano Evangelista Fraga.** O relator do
33 processo, professor Luciano Evangelista Fraga, apresentou parecer favorável à concessão das
34 Atividades Complementares da discente, conforme requerido no processo, de acordo com a
35 documentação comprobatória e normas vigentes na Resolução Nº 27/2020/CONEPE e, para tal,
36 recomendou a integralização das duzentas e dez horas e frequência de cem por cento. Decisão: O
37 Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Quarto item de pauta: Apreciação do parecer (processo**
38 **nº 23113.033290/2021-29) do discente WADSON DOS SANTOS SILVEIRA, referente às Atividades**
39 **Complementares. Relator: Prof. Luciano Evangelista Fraga.** O relator do processo, professor Luciano

40 Evangelista Fraga, apresentou parecer favorável à concessão das Atividades Complementares do
41 discente, conforme requerido no processo, de acordo com a documentação comprobatória e normas
42 vigentes na Resolução Nº 27/2020/CONEPE e, para tal, recomendou a integralização das duzentos e
43 dez horas e frequência de cem por cento. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer.
44 **Quinto item de pauta: Retirada do docente Marcelo Leite dos Santos como membro do Núcleo**
45 **Docente Estruturante do curso de Química Licenciatura.** O Conselheiro Marcelo justificou sua retirada,
46 ainda que temporária, com o objetivo de evitar prejuízos às decisões do Núcleo por falta de quórum
47 por ausências dele, contudo se colocando à disposição desse, deixando os membros à vontade para
48 consultá-lo sempre que houver necessidade de algum apontamento, sobretudo de sua área de
49 atuação, sentindo-se complicado apenas para atender às reuniões do NDE, concluindo que sua
50 contribuição será maior atuando a favor mas sem fazer parte, deixando claro sua intenção de contínuo
51 fortalecimento do núcleo, destacando a importância desse no futuro do curso e a valorização de sua
52 missão, já que o que motiva sua saída é a dificuldade que ele tem encontrado em organizar sua
53 participação adequada nas reuniões, pretendo retornar em breve a fazer parte do NDE. A Conselheira
54 Heloísa, presidente do Núcleo, destacou a relevância das contribuições feitas pelo professor Marcelo
55 no NDE, que irão fazer falta, porém compreendeu as justificativas para sua saída, além de desejar que
56 o mesmo tenha condições de retornar em breve. Logo após, o Senhor Presidente concedeu espaço
57 para discussão e apreciação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a retirada do docente
58 Marcelo Leite dos Santos como membro do Núcleo Docente Estruturante. **Sexto item de pauta:**
59 **Apreciação do parecer (processo nº 23113.032484/2021-63) da discente SIMONE SANTOS, referente**
60 **à Equivalência de Disciplinas. Relatora: Nirly Araújo dos Reis.** A Conselheira Nirly apresentou, após
61 analisar as peças do processo, parecer favorável à equivalência da disciplina cursada: TEMAS
62 ESTRUTURADORES EM ENSINO DE QUÍMICA II (QUII0103) – com natureza obrigatória no currículo
63 antigo – para a disciplina pretendida TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE QUÍMICA II (QUII0116),
64 considerando que a disciplina anteriormente cursada ainda não foi utilizada como equivalência para
65 outro componente e que a mesma pertence a área de Ensino de Química e não possui ementa definida
66 pelo departamento, concluindo que, diante do exposto, não haverá perdas no desempenho
67 acadêmico, já que a ementa da disciplina já cursada contempla aspectos amplos em torno da área da
68 optativa pretendida. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Sétimo item de pauta:**
69 **O que ocorrer.** Não houve nenhuma ocorrência. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho,
70 Professor Luciano Evangelista Fraga, agradeceu aos demais o comparecimento, declarando encerrada
71 a reunião, e para constar, eu, David Issao Fonseca Almeida, lavrei a presente ata, que, depois de lida e
72 aprovada, será assinada pelos presentes. Campus “Prof. Alberto Carvalho”, quatro de outubro de dois
73 mil e vinte um.

LUCIANO EVANGELISTA FRAGA
Presidente do Conselho

RAFAEL NEVES ALMEIDA
Conselheiro

HELOÍSA DE MELLO
Conselheira

NIRLY ARAÚJO DOS REIS
Conselheira

MOACIR DOS SANTOS ANDRADE
Conselheiro

VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO
Conselheiro

MARCELO LEITE DOS SANTOS
Conselheiro

RENATA CRISTINA KIATKOSKI KAMINSKI
Conselheira

MARIA ITAMARA DOS SANTOS
Conselheira (discente)

MARCELA SANTOS DE FREITAS
Conselheira (discente)